



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 014

26/01/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027(VINTE E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDTPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG.009

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO IIParte 1:**Portaria n° 32.191, de 08 de janeiro de 2004.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077577/2002-91, resolve:

RETIFICAR o anexo à Portaria n.º 30.229, de 08 de agosto de 2002, reposicionando a servidora Lilia Ribeiro Guerra, mat. SIAPE 6306654, ocupante do cargo de Médico, conforme anexo.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Anexo à Portaria n° 32.191, de 08 de janeiro de 2004.**Onde se lê:**

MÊS/ANO: **AGOSTO/2002** Anexo à Portaria n° 30.229, de 08 de agosto de 2002.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Mérito	Permanência no Cargo	Titulação	Situação Atual	Vigência Interstício
6306654	Lilia Ribeiro Guerra	Médico	B VI	-	-	03	C III	04/2002

Leia-se:

MÊS/ANO: **AGOSTO/2002** Anexo à Portaria n° 30.229, de 08 de agosto de 2002.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Mérito	Permanência no Cargo	Titulação	Situação Atual	Vigência Interstício
6306654	Lilia Ribeiro Guerra	Médico	B VI	-	-	01	C I	04/2002

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n° 32.192, de 08 de dezembro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.077159/2003-84, resolve:

RETIFICAR o anexo à Portaria n° 18.920 de 22 de outubro de 1993, alterando a progressão funcional concedida ao servidor Silvio Carlos de Assis, mat. SIAPE 310582, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme anexo.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Anexo à Portaria n.º 32.192, de 08 de janeiro de 2004.

Onde se lê:

FORMULÁRIO DE PROGRESSÃO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO MÊS – OUTUBRO ANO – 1993

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	Nº DE REF. OBTIDAS			SITUAÇÃO NOVA	MATRÍCULA	
			MÉRITO	T. SERV.	TÍTULO		SIAPE	UFF
Silvio Carlos de Assis	Aux. de Enfermagem	C IV	-	-	01	C V	0310582	11731-2

Leia-se:

FORMULÁRIO DE PROGRESSÃO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO MÊS – OUTUBRO ANO -- 1993

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	Nº DE REF. OBTIDAS			SITUAÇÃO NOVA	MATRÍCULA	
			MÉRITO	T. SERV.	TÍTULO		SIAPE	UFF
Silvio Carlos de Assis	Aux. de Enfermagem	C IV	-	01-	-	C V	0310582	11731-2

#####

Portaria n.º 32.193, de 08 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos II e III, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO**À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO.****VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES**MÊS/ANO: **JANEIRO/2004**

Anexo à Portaria nº 32.193, de 08 de janeiro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Titulação	Sit. Atual	Vigência
1062976	Alaíde Medeiros Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	B VI	-	03	C III	10/2003
1090754	Andréa Videira Assaf	Cirurgião- Dentista	B II	-	01	B III	12/2003
0306536	Anna Silvana Cavaliere do Amarante	Assistente de Administração	S II	01	-	S III	12/2002
0304005	Daniel da Silva Martins	Motorista	C VI	01	-	S I	04/2002
0306018	Denise Pereira de Carvalho Cataldo	Assistente de Administração	C V	01	-	C VI	10/2002
1079738	Fátima Auxiliadora de Souza Justiniano (Proc. 23069.003062/03-35).	Técnico em Restauração	C II	01	-	C III	11/2003
0307699	Iraí da Costa	Laboratorista/ Área	S I	-	01	S II	10/2003

MÊS/ANO: **JANEIRO/2004**

Anexo à Portaria nº 32.193, de 08 de janeiro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Titulação	Sit. Atual	Vigência
1279281	Irani Guimarães e Guimarães dos Santos	Técnico em Enfermagem	A IV	-	01	A V	11/2003
1034954	Jerocir Botelho Marques de Jesus	Bibliotecário/ Documentalista	C III	-	01	C IV	11/2003
1070598	Lilian Cristina Corrêa Coutinho (Proc. 23069.077769/03-88).	Técnico em Farmácia	C I	01	-	C II	11/2003
1434361	Luciara Leirós dos Santos Lima Vasconcelos	Médico	A I	-	02	A III	12/2003
0308210	Luiz Carlos da Gama Bentes	Digitador	S I	-	02	S III	10/2003
1025222	Luiz Roberto Monteiro Sampaio	Bibliotecário/ Documentalista	B IV	-	02	B VI	12/2003
0308563	Márcio Teixeira Bastos	Contramestre/ Ofício	C I	01	-	C II	09/2002
2102861	Maria Tereza de Souza Rosa Barbosa	Enfermeiro	A I	-	02	A III	12/2003
1063331	Marta Helena de Souza Santos	Auxiliar de Cozinha	B II	-	01	B III	11/2003
1153155	Pedro Rosa Cabral	Contínuo	C I	-	02	C III	12/2003
1432288	Renata Rangel Birindiba de Souza	Enfermeiro	A I	-	02	A III	12/2003
0311726	Rogério da Silva	Eletricista/Área	C III	-	02	C V	12/2003
1107876	Sandra Vicente Moreira (Proc. 23069.077913/03-86).	Médico	C I	01	-	C II	12/2003
1080008	Solange Machado Blanco	Auxiliar Administrativo	B V	-	02	C I	12/2003

#####

Portaria n.º 32.194, de 08 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto n.º 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente Portaria, a partir de janeiro de 2004.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO E/OU MÉRITO**

VIGÊNCIA: JANEIRO/2004

Anexo à Portaria nº 32.194, de 08 de janeiro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
0374622	Adms de Medeiros Oliveira	Técnico em Enfermagem	C IV	01	-	CV
0311383	Adnete dos Santos Agra	Operador de Máquina Copiadora	C VI	01	01	S II
1258114	Adriana Oliveira Soares	Técnico em Enfermagem	B II	-	01	B III
1258077	Alba Cristina André da Silva	Técnico em Enfermagem	A IV	-	01	A V
1186740	Alexandre Ferreira de Barros	Médico	B II	01	01	B IV
0310482	Ana Maria de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	-	C V
0387627	André Mello Rangel	Vigilante	C V	01	01	S I
1038292	Ângela Albuquerque de Insfran	Bibliotecário Documentalista	B VI	-	01	C I
1186819	Ângela Mendes Cecílio de Oliveira	Médico	B VI	01	01	C II
0308340	Antonio José de Oliveira	Contramestre Ofício	C III	01	01	C V
0303350	Carlos Alberto Nascimento Calazans	Técnico de Laboratório/Área	S I	01	01	S III
0311496	Carlos Antonio da Silva Júnior	Médico	C III	01	01	C V
1185807	Carmem Lúcia de Abreu Athayde	Médico	B V	01	-	B VI
0046637	Célia Terezinha Tinoco de Souza	Assistente de Administração	C VI	01	-	S I
0320539	Cristiane Peixoto David Andrade	Assistente de Administração	C V	-	01	C VI
0311390	Daniel de Oliveira	Operador de Máquina Copiadora	C V	01	01	S I
1261014	Débora dos Santos Souza	Técnico em Enfermagem	A III	-	01	A IV
0310481	Denancir Silva	Auxiliar de Enfermagem	C V	01	-	C VI
1186831	Deuilton do Nascimento Barboza	Cirurgião-Dentista	B V	01	01	C I
0303331	Dório Januário de Souza	Auxiliar Administrativo	C V	01	01	S I
1124642	Elizabete da Rocha Bandeira	Auxiliar Administrativo	B IV	-	01	B V
0310486	Evaldo Carvalho de Assis	Vigilante	B VI	01	01	C II
1124592	Fátima Carvalho Corrêa	Bibliotecário/ Documentalista	B IV	-	01	B V
0303430	Francisco Carlos da Conceição	Contramestre Ofício	C V	01	01	S I
0308000	Genésio Gomes	Mestre/Ofício	S II	01	01	S III
0311389	Geraldo César Alves Costa	Músico	B V	01	-	B VI

VIGÊNCIA: JANEIRO/2004

Anexo à Portaria nº 32.194, de 08 de janeiro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
0303335	Gilson Fernandes Guimarães	Contínuo	S II	01	01	S III
0308222	Guilherme Costa de Oliveira	Assistente de Administração	S II	01	01	S III
0310483	Iara Cristina da Costa Barreto	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	01	C VI
0303296	Imaculada Conceição de Castro	Auxiliar Administrativo	C VI	01	01	S II
0303564	Jacy Fernandes de Brito	Contramestre Ofício	C V	01	01	S I
0311129	Jamaci de Almeida Machado Correa Lima	Psicóloga	S II	01	01	S III
0139929	Jane Eloy Gonçalves	Assistente de Administração	C VI	-	01	S I
1034954	Jerocir Botelho Marques de Jesus	Bibliotecário Documentalista	C III	-	01	C IV
0308258	Joadélio Codeco de Gouvêa	Assistente de Administração	S II	01	01	S III
0648024	Jorge Luís Rodrigues Gomes	Enfermeiro	C III	-	01	C IV
1258062	Jussara da Silva Costa	Enfermeira	B I	-	01	B II
0303275	Leonoir Pereira da Silva	Contramestre Ofício	C V	01	01	S I
6306654	Líliá Ribeiro Guerra	Médico	C I	01	01	C III
0311370	Marcilene Ramos de Sá	Operador de Máquina Copiadora	C V	01	-	C VI
0303322	Maria Amélia Ferreira Gonçalves	Auxiliar de Topografia	C V	01	01	S I
1185806	Maria Aparecida Malta Esteves	Médico	B I	01	-	B II
0303245	Maria Clara Militão da Silva	Auxiliar Administrativo	C VI	01	-	S I
1030091	Maria Conceição da Silva	Bibliotecário Documentalista	B IV	-	01	B V
0303250	Maria de Lourdes Xavier dos Santos Souza	Auxiliar Administrativo	C V	01	01	S I
0303343	Maria Manoela Martins	Laboratorista /Área	S II	01	01	S III
1258084	Marilza Sueli da Silva Machado	Técnico em Enfermagem	A IV	-	01	A V
0311404	Mário Jorge Fernandes	Assistente de Administração	C IV	01	-	C V
1258079	Marlúcia Brandão da Silva	Técnico em Enfermagem	A IV	-	01	A V
0308264	Natalícia Sobral	Auxiliar Administrativo	C III	01	01	C V
0303713	Paulo Oliveira de Araújo	Contramestre/Ofício	C IV	01	01	C VI
0303305	Pedrina Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo	C V	01	01	S I
0303309	Rita de Cássia Nery Silva Bastos	Auxiliar Administrativo	C V	01	01	S I
1186822	Sidnei Martins de Souza	Técnico em Equip. Médico/Odontológico	A V	01	01	B II
0311392	Solange dos Santos Rosa	Operador de Máquina Copiadora	C V	01	01	S I
2077736	Vagner Machado Mendonça	Técnico em Equip. Médico/Odontológico	A V	01	01	B II
0310484	Valéria de Oliveira Borges	Assistente de Administração	S II	01	-	S III

VIGÊNCIA: **JANEIRO/2004**

Anexo à Portaria nº 32.194, de 08 de janeiro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
0314403	Vera Lúcia Torres Barreto	Operador de Máquina Copiadora	C III	01	01	C V
0311428	Waldomiro Barbosa Teixeira	Médico	C IV	01	01	C VI
0303348	Zita Oliveira de Carvalho Lima	Auxiliar Administrativo	C VI	01	01	S II

#####

GAR, em 16/01/2004

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARCIA SOARES PINHEIRO, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia/MIP, Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, no Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, RJ, no período total de 1º de março de 2004 a 29 de fevereiro de 2008, com ônus limitado (Proc. 23069.030521/03-53).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 010 de 21 de janeiro de 2004.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911-1, CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568-5, FLORIANO GUILHERME FERREIRA, matrículas UFF 38626-9 e SIAPE 0306270-7, e ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Departamental para fins de Progressões Horizontal e Vertical dos Docentes;

02. Esta DTS não implicará em gratificação;

03. Esta DTS entrará em vigor por 1 (um) ano, partir da sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA

Chefe do TDT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 011 de 21 de janeiro de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568-5, e MÁRCIA MARQUES QUEIROZ CARVALHO, matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 1328861-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Departamental que terá como objetivo a análise das necessidades do TDT, propondo critérios que auxiliem nas definições que deverão ser encaminhadas à COPEMAQ, necessárias à realização do Concurso Público para Professor;

02. Esta DTS não implicará em gratificação;

03. Esta DTS entrará em vigor partir da sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do TDT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, DE 22 de janeiro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de ROSANE DE SOUZA RODRIGUES, psicóloga, SIAPE 306242, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina .

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-03.063-Programação de Computadores III
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa:** 4 (quatro)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 05/02/2004 **Horário:** 16:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-03.078-Métodos Numéricos I
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa: 1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 10/02/2004 **Horário:** 16:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.073-Estrutura de Dados I
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa: 1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 11/02/2004 **Horário:** 11:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.021-Sistemas Operacionais I
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores: (*)**

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa: 1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 03/02/2004 **Horário:** 14:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.026-Banco de Dados
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)
Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.
- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa: 1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 04/02/2004 **Horário:** 14:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.074-Estruturas de Dados II
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)
Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.
- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa: 1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 04/02/2003 **Horário:** 16:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.082-Engenharia de Software II
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa: 1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso..

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 02/02/2004 **Horário:** 16:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.075-Organização de Computadores II
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa:** 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso..

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 09/02/2003 **Horário:** 14:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.076-Linguagens de Programação
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores: (*)**

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa: 1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso..

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 11/02/2004 **Horário:**14:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

Programa de Monitoria**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação - TCC
- 1.4. **Disciplina:** TCC-04.081-Engenharia de Software I
- 1.5. **Plano de Orientação dos Monitores:** (*)

Observação: (*) O Plano de Orientação está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

- 1.6. **Número de vagas oferecidas com bolsa:** 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Prazo:** 09 a 25/01/2004
- 2.2. **Horário:** 09:00 às 17:00 horas
- 2.3. **Local:** Departamento de Ciência da Computação - (CTC-TIC-TCC) - 3.º Andar- Bl. E
- 2.4. **Pré-requisitos fixados pelo Departamento:** (Não tem)

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso..

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o **primeiro semestre de 2004**.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data:** 02/02/2004 **Horário:** 14:00 horas
- 5.2. **Local de Realização:** Departamento de Ciência da Computação (3.º Andar)
- 5.3. **Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:** em Anexo
- 5.4. **Bibliografia Indicada:** em Anexo
- 5.5. **Nota Mínima para Classificação dentro do Número de Vagas:** 7.0 (sete)
- 5.6. **Critérios Estabelecidos para o Caso de Empate:**
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos aprovado deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

1- PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA:

- O Programa de Monitoria seleciona alunos, aprovados previamente na disciplina ou a serem aprovados até a data da assinatura do contrato, para exercerem atividades de acompanhamento técnico pedagógicos.

2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Desenvolvimento de Atividades de acompanhamento e estudos visando o aperfeiçoamento do aluno e auxílio a disciplina e ao professor.

3. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Trabalhar em estudos ligados ao conteúdo da disciplina sob orientação do professor orientador (por exemplo: participação de grupos de estudos, seminários, palestras, monografias e outros a critério do professor).
- Auxiliar os alunos da disciplina da qual é monitor no esclarecimento de dúvidas, bem como na realização de trabalhos cumprindo o horário pré-estabelecido.
- Auxiliar a correção e confecção de trabalhos da disciplina da qual é monitor sob orientação do professor orientador.

4. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES:

- Participar de Projetos de Pesquisa ligados a área da qual é monitor sempre sob orientação do professor orientador, com vistas a um engajamento futuro no projeto.

5. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR:

- Reuniões periódicas entre o professor orientador e o monitor, visando o esclarecimento de metas cumpridas e avaliação das mesmas.
- Assiduidade e pontualidade (no decorrer do período de monitoria).
- Trabalhos realizados sob orientação do professor orientador (ao fim do período de monitoria).

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
#####